



MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA - RS
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
PARA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

URGENTE

ANO: 2023

SOLICITAÇÃO Nº: 122/23

SECRETARIA / ÓRGÃO : SEMEC	SETOR: SEMEC
RESPONSÁVEL / FISCAL : Micheli Reisdorfer e Gilberto Pontes	DATA: 10/07/2023
PROJETO / ATIVIDADE : Transporte Escolar	RECURSO: EMEF I EMEI

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviço para Transporte Escolar. A tercerização desse serviço é de suma importância para manter o roteiro de transporte dos estudantes do itinerário da Rota 6, visto que um dos motoristas solicitou exoneração e até o momento não temos outro habilitado para o serviço, que não poderá mais ocorrer em caráter emergencial como está ocorrendo já nos últimos dois meses, o que torna o custo bem maior do que se tivermos um contrato ativo com uma empresa. Os pagamentos acontecerão por diária e por rota realizada. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 51.150,00 até o final do ano letivo de 2023.

VALOR TOTAL:

R\$ 51.150,00

Secretário(a) Municipal

VALORES

R\$ 51.150,00

PRINCIPAIS PROPOSTAS

1) Vagner Motta Goes Turismo (51.038.571/0001-56)

2)

3)

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: FORNECEDORES CADASTRADOS

MÉTODO DE DEFINIÇÃO DO VALOR

MENOR PREÇO

MÉDIA

DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rubrica Orçamentária Nº 66543/660543

Data: 19/07/2023

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DE GESTÃO, GOVERNANÇA E FINANÇAS

Autorização de Viabilidade Orçamentária/Financeira

Data: 19/07/23

Sec. Adj.

Secretário Adjunto de Finanças

Justificativa:

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART 75, II

DA Lei 8666/93.

em 13/07/2023

AB 24943

Sec. Gestão, Governança e Finanças

DESPACHO DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL

Data:

Sr.(a) Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA

MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS/CONSERTOS 122/2023

SECRETARIA:

SEMEC

DATA: 10/07/2023

SERVIÇO/CONSERTO A SER FEITO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, conforme Termo de Referência 002/2023 em anexo.

COM FORNECIMENTO DE MATERIAL:

SIM (x)

NÃO ()

CASO A RESPOSTA ACIMA FOR SIM, SE POSSÍVEL, INDICAR TIPOS DE MATERIAIS (COM DIMENSÕES):

JUSTIFICATIVA / MOTIVO PARA A DESPESA: A tercerização desse serviço é de suma importância para manter o roteiro de transporte dos estudantes, conforme segue detalhado no Termo de Referência 002/2023 da SEMEC.

PROJETO / ATIVIDADE: Transporte Escolar

RECURSO / DOTAÇÃO: 50% EMEI / 50% EMEF

QUEM IRÁ RECEBER / FISCAL: Micheli Reisdorefer e Gilberto Pontes

LOCAL DO SERVIÇO:

Assinatura Secretário



TERMO DE REFERÊNCIA 002/2023

1 - Objeto: (Descrever de forma objetiva, suficiente e clara o que se pretende contratar e/ou adquirir, esclarecendo qual a finalidade desta contratação e/ou aquisição)

Contratação de empresa terceirizada para o Transporte Escolar na forma de viabilizar o acesso de crianças às escolas da rede pública.

2 - Quantidade: (Quantificação de cada item que compõe os produtos e/ou serviços a serem contratados)

O serviço será o de transportar estudantes em idade escolar de 5 a 14 anos, em rotas criadas para atender as demandas de vagas escolares nos bairros da cidade, onde não tem mais vagas nas escolas próximas das residências das famílias.

São 8 rotas e cada uma delas percorre no máximo 70 km diariamente.

3 - Vigência do contrato: (Indicação do prazo de vigência do contrato e a possibilidade ou não de sua prorrogação)

O período a ser acertado com a empresa contratada será até o final do ano letivo de 2023, especificamente nas segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras compreendendo os horários de início e término das aulas curriculares, nos turnos da manhã e tarde ou enquanto houver empenho orçamentário.

4 - Justificativa da necessidade da contratação: (Contextualização e justificativa da necessidade da contratação)

Na ausência de vagas escolares nas escolas próximas à residência da criança, cabe ao poder público ofertar o transporte escolar como garantia de acesso à escola e manutenção do serviço de transporte já prestado no município, conforme previsto em Lei Federal: quando a distância da Escola em relação à residência da criança fica acima de 2 km de distância, cabe ao poder público providenciar o transporte escolar como garantia de acesso ao ensino público.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996, Art.11 Os Municípios incumbir-seão de VI assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

A contratação deste serviço é de fundamental importância para manter a comunidade escolar atendida por duas razões que impossibilitam qualidade e, inclusive a prestação desse serviço em situações específicas e que fogem da gestão de logística, já que a secretaria necessita de 08 itinerários para atender a comunidade escolar e conta com 07 motoristas lotados na secretaria.

Entende-se como de suma importância um contrato ativo com empresa que fornece transporte escolar para lacunas que surgem no cotidiano da Secretaria quando algum motorista se ausenta por razões de Atestado Médico, por exemplo.

Outra razão pela necessidade de tal contrato é a exoneração de um servidor em 05 de Maio de 2023. Este motorista era responsável pela Rota APAE, que transporta alunos cadeirantes em ônibus adaptado da Secretaria.

Desta forma, a Rota 6 ficará sem motorista, pois este precisa realizar a Rota APAE com um veículo adaptado e a Rota 6 pode ser realizada em ônibus convencional.

Da mesma forma que, quando algum motorista se ausentar por razões de Atestados e/ou Férias, um motorista lotado na secretaria terá que substituir o colega, precisando assim, da terceirização do serviço trazido neste Termo de Referência.

5 - Elementos prévios: (Indicação prévia de estudos técnicos prévios, insumos, pesquisas, mapas, pesquisa ou quaisquer outros elementos conhecidos e que possam contribuir para o atendimento da finalidade da contratação pretendida)

A SEMEC na oportunidade de estabelecer logísticas de transporte, usando veículos próprios e específicos para esta finalidade, usando seus motoristas capacitados e qualificados para assumir as tarefas diárias e, na tentativa de suprir carências de vagas escolares próximo das residências é incapaz de garantir o acesso das crianças à escola por falta de maior número de motoristas para cumprir e garantir todas demandas de transporte escolar na cidade.

Em março de 2023 a Secretaria recebeu negativa ao pedido de chamamento de mais profissionais no concurso público 02/2022 ocorrido no dia 22 de janeiro, em Estância Velha.

Após a contratação por dispensa desse serviço em dois momentos, a Secretaria procurou agilizar a contratação que não fosse em formato de urgência/emergência como havia sido feito nas duas situações em que os motoristas estavam em atestado médico e férias.

6 - Solução pretendida: (Descrição da solução pretendida, como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

Considerando todo exposto acima, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura recorre à contratação de uma empresa especializada em transporte escolar que possa atender o transporte dos estudantes, descrita no item 2.

Compreendendo a complexidade que envolve o chamamento de um novo servidor, pois deverá, além de fazer os exames admissionais, ainda participar de curso de especialização em transporte coletivo de passageiros e transporte de escolares, o serviço de transporte de estudantes não pode cessar ou interferir na vida da comunidade atendida.

7 - Requisitos: (Requisitos da contratação (capacidade técnica operacional e/ou profissional) com a devida justificativa da exigência de tais requisitos)

A empresa deverá oferecer:

- Veículo (ônibus) em bom estado com capacidade mínima de 46 lugares;
- Motorista habilitado com categoria D;
- Motorista qualificado diante da legislação específica (Curso de Transporte Coletivo e curso de Transporte Escolar);
- Veículo com seguro de passageiros

8 - Execução do objeto: (Modelo de execução do objeto, que consiste no modus operandi de sua execução e os resultados pretendidos com a contratação)

A execução do contrato inicia a contar do mês de JULHO e continuará ao longo do ano letivo de 2023 tendo início com a execução da Rota 6, que busca e leva estudantes residentes nos bairros Campo Grande, Lago Azul, Bela Vista, Bairro das

Quintas, Lira e Centro, e estão matriculados em escolas nos bairros Lago Azul, Lira e Centro de segunda a sexta feira em horário escolar.

Caso ainda algum outro motorista venha a se ausentar de forma comprobatória, a empresa será chamada a realizar outras rotas que não sejam as de estudantes com dificuldade de locomoção. Portanto, além da Rota 6, a empresa também fará o transporte de estudantes das Rotas 02, 03, 04 ou 05 caso o gestor do contrato tenha que realizar rodízios entre os profissionais da secretaria para manter as 08 rotas ativas diariamente.

Pretendemos com a contratação garantir o acesso dos estudantes da rede municipal de ensino à escola, conforme prevê a legislação vigente.

Constituição Federal de 1988, a Lei 8.069 /90 assegura expressamente, à criança e ao adolescente, o direito à educação como direito público subjetivo, mediante acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência...

9 - Gestão do contrato: (Descrição do modelo de gestão do contrato, que consiste em definir como a execução do objeto será acompanhada pela Unidade requisitante, com a indicação do gestor e do fiscal do contrato)

Nome: Micheli Reisdoerfer

CPF: 009.435.130-90

E-mail: administrativo@educaev.com.br

A fiscalização se dará de forma direta, analisando as necessidades para a solicitação da Nota de Empenho após verificar in-loco a problemática que envolve a ausência de algum motorista ao trabalho por razões de Atestados Médicos ou aumento de demanda e não efetivação de novos motoristas ao quadro de servidores.

10 - Medição e pagamento: (Definição de critérios de medição e de pagamento)

O pagamento será efetuado mediante confirmação, pelo gestor do contrato, dos dias da execução do serviço dentro do roteiro estabelecido.

A empresa apresentará sempre que o gestor do contrato solicitar relatórios através de Disco de Tacógrafo e/ou de Rastreador GPS do veículo.

11 - Cronologia e condições de pagamento: (Cronologia e condições de pagamento de cada etapa e integral)

Não é possível lançar uma cronologia para o pagamento, pois não sabemos adiantar os dias que serão necessários utilizar o serviço descrito neste Termo de Referência nos casos de lacunas deixadas por Faltas Comprobatórias. Portanto, o pagamento será realizado por Diária conforme necessidade da Secretaria.

Soma-se R\$51.150,00 ao valor total do contrato.

Os empenhos serão solicitados ao final do mês, após a prestação do serviço.

12 - Forma e critérios de seleção: (Descrição da forma e critérios de seleção do contratado. Indicar se será por contratação direta ou mediante licitação, devendo indicar os requisitos técnicos (capacidade técnica) da contratada)

A contratação acontecerá de forma direta através da Lei Federal nº 14.133/2021, foram levantados 03 orçamentos e o menor valor atende os requisitos deste Termo de Referência.

Os orçamentos solicitados para empresas cadastradas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal e com CNPJ ativo no município de Estância Velha.

13 - Valor referênci**a:** (Previsão de estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos)

Objeto	Proponente 1	Proponente 2	Proponente 3
Diária	R\$690,00	R\$560,00	R\$550,00

Os valores informados no quadro são os que foram orçados.

14 - Previsão orçamentária: (Demonstração e indicação da existência de dotação orçamentária suficiente para a contratação pretendida)

A indicação de dotação orçamentária para todas as compras e contratações realizadas através do Decreto Municipal 114/2021.

15 - Especificação dos produtos e/ou serviços: (Especificação dos produtos e/ou materiais e serviços, preferencialmente em conformidade com o catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança)

A SEMEC estabelece logística de transporte, usando veículos próprios e específicos para esta finalidade, usando seus motoristas capacitados. No entanto, a demanda da comunidade local que necessita deste serviço não consegue ser atendida com êxito pelas lacunas que temos no quadro de servidores.

O serviço de transporte de estudantes em idade escolar de 5 a 14 anos é importante no município de Estância Velha e precisa ser prestado conforme os requisitos descritos no item 7 deste Termo.

16 - Locais e datas de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços: (Indicação dos locais de entrega dos produtos e serviços e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso)

Os estudantes embarcarão no veículo em pontos determinados pelo setor de logística de transporte da SEMEC nos diversos bairros da cidade e serão levados para escolas públicas do município, de segunda a sexta feira em horário escolar. No final da aula, os estudantes serão levados ao ponto de partida.

17 - Servidor responsável (fiscal): (Indicação do servidor responsável pelo recebimento dos produtos, materiais e serviços, assim como o fiscal da obra que poderá ser o próprio gestor do contrato ou não)

Nome: Micheli Reisdorfer

E-mail: administrativo@educaev.com.br

Nome: Gilberto Pontes

E-mail: transportes@educaev.com.br

18 - Exigência de garantia, manutenção e assistência: (Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso)

O contrato terá vigência até o final do Ano Letivo de 2023 ou enquanto houver empenho orçamentário.

Estância Velha, 10 de maio de 2023

ORÇAMENTO DE TRANSPORTE

À Prefeitura de Estância Velha

Conforme foi solicitado, segue orçamento para transporte de estudantes da rede municipal para duas escolas, sendo elas Humberto de Campos e Lira das Crianças.

Serviço orçado : Transporte de até 42 crianças no turno da manhã .

Transporte de até 42 crianças no turno da tarde.

Bairros a serem atendidos: União, Bela Vista, Lago Azul, Lira, Campo Grande e Centro.

Quilometragem diária : Até 70km.

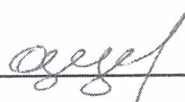
Transporte em ônibus convencional , dentro das regras do CBT.

Motorista qualificado com curso de transporte escolar.

Valor diário: R\$550,00

Criatur Turismo

CNPJ 51.038.571/0001-56



Vagner Motta Goes Turismo

51.038.571/0001-56

VAGNER MOTTA GOES
TURISMO LTDA

Rua Arlindo Frantz, 20
B. Flóresta - CEP: 93.601-220

ESTÂNCIA VELHA - RS

Estância Velha, 10 de Maio de 2023.

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Estância Velha-RS.

Veículo: Manhã: Ônibus com capacidade para 46 Passageiros, Modalidade Convencional equipado com bancos reclináveis, cortinas.

Percurso: Embarque: Pontos determinados pela SEMEC nos bairros Bela Vista, Lago Azul, Lira, Quintas, Campo Grande e Centro.

Desembarque: Escolas localizadas nos bairros Lago Azul, Lira e Centro.

Dias: Úteis.

Horários: Os estudantes devem chegar nas escolas até às 7:30 e sair da escola de volta ao ponto de partida às 11h30min.

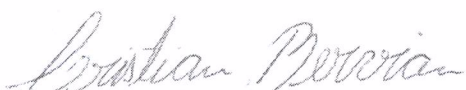
E a tarde precisam chegar na escola às 13h e voltar ao ponto de partida às 17h

Quilometragem diária: 70 km.

Valor Diário: R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais).

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



CRISTIAN BERVIAN

10.999.587/0001-48

BERVIAN & WIEST TRANSPORTES LTDA. (TRANSPORTES SEREIA)

Rua Lima e Silva, 97 – Bairro Lira.
Estância Velha-RS
(51) 9 9273-8178

BERVIAN & WIEST TRANSPORTES LTDA

RUA PASSARELA, Nº 196
BAIRRO LIRA CEP: 93600-000
ESTÂNCIA VELHA - RS



Administrativo 2 <administrativo2@educaev.com.br>

Orçamento Transporte

2 mensagens

Marciani Becker <administrativo2@educaev.com.br>

10 de maio de 2023 às 13:25

Para: VR TRANSPORTES LTDA <v.rtransportes@yahoo.com>

Solicito orçamento...

Transporte de estudantes em ônibus convencional de até 46 passageiros, dentro das regras da CBT com motorista qualificado com cursos conforme legislação vigente e seguro para passageiros.

Saída: Pontos determinados pela SEMEC nos bairros Bela Vista, Lago Azul, Lira, Quintas, Campo Grande e Centro

Destino: Escolas localizadas nos bairros Lago Azul, Lira e Centro

Horários: Os estudantes devem chegar nas escolas até às 7:30 e sair da escola de volta ao ponto de partida às 11h30min

Quilometragem diária: 70km

Atenciosamente,

Marciani Becker

Departamento Administrativo – SEMEC

Município de Estância Velha

51 3561-1944

Ramal 2813

VR TRANSPORTES LTDA <v.rtransportes@yahoo.com>

10 de maio de 2023 às 13:39

Para: Marciani Becker <administrativo2@educaev.com.br>

Boa Tarde.

o valor deste transporte fica orçado em R\$ 640,00 por dia.

att.

Roberto

991078918

[Texto das mensagens anteriores oculto]